

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º 66/G.PRES/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) mês a Maria de Lourdes Nascimento, colaboradora da Câmara Municipal do Porto Novo.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizado a licença sem vencimento da Senhora Maria de Lourdes Nascimento, colaboradora da Câmara Municipal do Porto Novo, com a categoria de Apoio Operacional Nível I, pelo período de 1 (um) mês, ao abrigo do artigo 192.º do Código Laboral, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2025.

Que seja dado conhecimento do presente despacho, à referida funcionária e colocado, uma cópia do mesmo no processo individual.

Cumpra-se.

Câmara Municipal do Porto Novo, a 1 de agosto de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal,
Elisa Andrade Pinheiro.